



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 13 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQZN0E1NEY5REIZMDK0NJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 403, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

CONVOCA candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022 do Município de Serrolândia-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e ao quanto estabelecido no art. 87, inciso XI, e art. 145, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2022, publicada em 31 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança, tombado sob o nº 8002663-39.2023.8.05.0137, em tramitação perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacobina-BA, determinando a convocação da candidata Daiane Vieira da Silva para a apresentação de documentação e exame médico exigido no edital do concurso público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata DAIANE VIEIRA DA SILVA, aprovada para o cargo de Enfermeiro, para a apresentação de documentos e exames médicos, conforme exigido no edital do Concurso Público nº 001/2022, para a apresentação de documentos e exame médico exigido no edital do Concurso Público nº 001/2022.

Art. 2º. A candidata convocada deverá comparecer das 8 às 12h (de segunda-feira a sexta-feira), no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, nos termos do anexos I e II desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

Parágrafo único. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta própria dos candidatos convocados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 13 de setembro de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

Relação de exames por cargo:

1. Hemograma Completo;
2. Glicemia;
3. PSA (homens a partir dos 40 anos);
4. RX Tórax (PA e Perfil);
5. ECG;
6. Ureia;
7. Creatinina;
8. VDRL;
9. Audiometria;
10. Sumário de Urina;
11. Parasitológico de fezes;
12. Ginecológico: Ultrassonografia mamária e Ultrassonografia pélvica;
13. Clínico Odontológico;
14. Psicológico (avaliação);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

ANEXO II

Documentação exigida:

- *RG;
 - *CPF;
 - *PIS/ PASEP;
 - *Carteira de Trabalho;
 - *Comprovante de Residência;
 - *Título de Eleitor;
 - *Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - *Certidão de Nascimento e CPF de Dependentes Menores de 21 Anos;
 - *Certidão de Casamento;
 - *Dados Bancários (Banco do Brasil);
 - *Certificado de Antecedentes Criminais;
 - *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - *Declaração de Bens;
 - *Declaração de Acumulação de cargos públicos
 - * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (certificado de conclusão de nível fundamental, acompanhado do histórico escolar, para os cargos de nível fundamental; certificado de conclusão de nível médio, acompanhado do histórico escolar, para os cargos de nível médio; diploma de conclusão de nível superior, acompanhado do histórico escolar, para os cargos de nível superior);
 - * Certificado de inscrição e regularidade no Conselho de Classe Competente, nos casos exigidos no Edital de abertura do concurso;
 - * Exames médicos acompanhados do laudo de aptidão.
- No momento da entrega da documentação devem ser apresentados os documentos originais e cópias legíveis.